



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2022

Data: 21 de novembro de 2022

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ary Pedro Bedin.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor Ary Pedro Bedin.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de novembro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

21/11/2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

24/11/22

Edição 2735 Página 10

Assinatura/matrícula

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.